

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ESTRUTURA INSTITUCIONAL

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Legislação: Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989; Resolução TC nº 03/1992, de 12 de março de 1992, Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004; Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, Lei nº 12.640 de 15 de julho de 2004, Lei nº 12.842, de 30 de junho de 2005, Lei nº 12.843, de 30 de junho de 2005, Lei nº 13.323, de 16 de outubro de 2007, Lei nº 13.442, de 05 de maio de 2008; Resolução TC nº 7/2008, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.656, de 04 de dezembro de 2008; Lei nº 13.722, de 20 de fevereiro de 2009 e Lei nº 13.810, de 19 de junho de 2009.

Finalidade: Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, dos Municípios e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário Estadual ou Municipal; Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes Estadual e Municipal.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

00301 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

Legislação: Lei nº 11.566, de 26 de agosto de 1998 e Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

Finalidade: Ministrando cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas; promover e organizar ciclos de conferências, simpósios, seminários, palestras e outros eventos assemelhados; desenvolver atividades de pesquisas, estudos e cursos de extensão; promover cursos de especialização, em nível de pós-graduação *latu sensu*, mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior.

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

Programa: 0256 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Tipo: Finalístico

Objetivo: Exercer o controle externo da Administração Pública

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO								
FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	204.980.000	0	19.879.000	0	0	0	0	224.859.000
0104	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
TOTAL	204.980.000	0	19.889.000	0	0	0	0	224.869.000

Atividade: 1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco
Finalidade: Realizar as atividades de controle externo de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na administração pública estadual e municipal
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 032-CONTROLE EXTERNO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	204.980.000
0101	3	3	90	00	19.233.000
TOTAL DA AÇÃO					224.213.000

Atividade: 2741 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Realizar ações que envolvam a coordenação, produção e veiculação de informações institucionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em televisão, rádio e veículo de mídia impressa
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 722-TELECOMUNICAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	646.000
0104	3	3	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					656.000

Programa: 0991 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO								
FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	106.520.000	0	56.267.000	3.957.000	0	0	0	166.744.000
0104	0	0	8.306.000	1.553.000	0	0	0	9.859.000
0115	0	0	1.550.000	1.628.000	0	0	0	3.178.000
TOTAL	106.520.000	0	66.123.000	7.138.000	0	0	0	179.781.000

Atividade: 0591 - Capacitação e Valorização de Gestores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Capacitar os servidores e gestores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	5.920.000
0101	3	3	90	00	1.616.000
0101	3	3	91	00	300.000
0104	3	3	90	00	10.000
0115	3	3	90	00	1.550.000
TOTAL DA AÇÃO					9.396.000

Atividade: 0796 - Ressarcimento das Despesas de Pessoal à Disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	300.000
TOTAL DA AÇÃO					300.000

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

Atividade: 1109 - Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAFIN
Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao FUNAFIN
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	91	00	62.300.000
TOTAL DA AÇÃO					62.300.000

Atividade: 1391 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	9.300.000
TOTAL DA AÇÃO					9.300.000

Atividade: 1398 - Estabelecimento de Parcerias para Realização de Pesquisas e Assistência Técnica
Finalidade: Desenvolver atividades de pesquisas e assistência técnica, em conjunto com organizações de entidades fiscalizadoras superiores
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	50	00	72.000
TOTAL DA AÇÃO					72.000

Atividade: 1405 - Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Conceder benefícios a título indenizatório, aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	16.910.000
TOTAL DA AÇÃO					16.910.000

Atividade: 2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Proceder ao pagamento da contribuição patronal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE)
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	91	00	72.000
TOTAL DA AÇÃO					72.000

Atividade: 2799 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	830.000
TOTAL DA AÇÃO					830.000

Atividade: 4291 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos da tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do núcleo setorial de informática
Função: 01-LEGISLATIVA
Subfunção: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	5.610.000
0101	3	3	90	00	6.542.000
0101	4	4	90	00	1.787.000
0104	3	3	90	00	100.000
0104	4	4	90	00	950.000
0115	4	4	90	00	578.000
TOTAL DA AÇÃO					15.567.000

Orçamento Fiscal 2018

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

Atividade: 4411 - Suporte às Atividades Fins do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	32.390.000
0101	3	3	20	00	240.000
0101	3	3	90	00	20.382.000
0101	4	4	90	00	390.000
0104	3	3	90	00	8.196.000
0104	4	4	90	00	3.000
TOTAL DA AÇÃO					61.601.000

Operação Especial:4618-Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	91	00	3.000
TOTAL DA AÇÃO					3.000

Projeto: 4034 - Adequação das Instalações Físicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	4	4	90	00	1.780.000
0104	4	4	90	00	600.000
0115	4	4	90	00	1.050.000
TOTAL DA AÇÃO					3.430.000

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Tribunal de Contas - Administração Direta

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

VALORES POR GRUPO DE DESPESA

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0101	311.500.000	0	76.146.000	3.957.000	0	0	0	391.603.000
0104	0	0	8.316.000	1.553.000	0	0	0	9.869.000
0115	0	0	1.550.000	1.628.000	0	0	0	3.178.000
TOTAL	311.500.000	0	86.012.000	7.138.000	0	0	0	404.650.000

Orçamento Fiscal 2018

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães

Programa: 0248 - CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Capacitar pessoas para o aprimoramento da Administração Pública.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	0	0	1.434.000	0	0	0	0	1.434.000
0241	0	0	1.749.000	110.000	0	0	0	1.859.000
TOTAL	0	0	3.183.000	110.000	0	0	0	3.293.000

Atividade: 0594 - Capacitação de Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos

Finalidade: Realizar cursos, seminários, congressos, fóruns, palestras e concursos para elevar o nível de desempenho dos profissionais, contribuindo para o aprimoramento da Administração Pública

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	1.434.000
0241	3	3	90	00	1.740.000
0241	3	3	91	00	9.000
0241	4	4	90	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					3.283.000

Projeto: 3685 - Estruturação Física da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães

Finalidade: Melhorar as instalações físicas da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, a fim de aprimorar a oferta de capacitação para o aprimoramento da administração pública

Função: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0241	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					10.000

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

Ó R G Ã O: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00301 - Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
VALORES POR GRUPO DE DESPESA								
FONTE	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	0	0	1.434.000	0	0	0	0	1.434.000
0241	0	0	1.749.000	110.000	0	0	0	1.859.000
TOTAL	0	0	3.183.000	110.000	0	0	0	3.293.000

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

DECRETO Nº 45.589, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Introduz modificações Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, relativamente a benefícios fiscais concedidos por Convênio ICMS.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os Convênios ICMS 107/1995 e 178/2017, ratificados pelo Ato Cotepe-ICMS nº 08/1995, o primeiro, e pelo Ato Declaratório Confaz nº 26/2017, o segundo, publicados os referidos Atos no Diário Oficial da União - DOU de 2 de janeiro de 1996 e 6 de dezembro de 2017, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 7 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com modificações, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

ANEXO ÚNICO

"ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650/2017

OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 30

Art. 134. Prestação de serviço de telecomunicação utilizado pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (Convênio ICMS 107/1995). (AC)

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o valor equivalente ao imposto dispensado deve ser deduzido do preço do serviço."

DECRETO Nº 45.590, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º e 10, do Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

II - currículo indicando a formação acadêmica e experiência profissional. (NR)

Art. 10. Os servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que perceberem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, ficarão sujeitos à avaliação anual de desempenho, nos termos e critérios definidos em portaria do Secretário de Administração. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

MILTON COELHO DA SILVA NETO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

DECRETO Nº 45.591, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 45.221, de 6 de novembro de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Paulista, neste Estado.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO as alterações no projeto de construção da Estação Elevatória de Esgoto, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paulista, as quais fizeram a Comepa não ter mais interesse na desapropriação dessa área,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 45.221, de 6 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MILTON COELHO DA SILVA NETO
ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

DECRETO Nº 45.592, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 15.780.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de pessoal do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 15.780.000,00 (quinze milhões e setecentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade: 01.846.0991.1109 - Contribuições Patronais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE ao FUNAFIN			900.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		900.000,00
Atividade: 01.846.0991.2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE		0101	400.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		400.000,00
Atividade: 01.122.0991.4411 - Suporte às Atividades Fins do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE		0101	14.480.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		9.170.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.310.000,00
TOTAL			15.780.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Wellington Batista da Silva

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papaléo

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Sílvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caúla Reis

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Menezes

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO
DE CONTEÚDOS

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Liane Cyreno

DIAGRAMAÇÃO
Sílvia Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 133,08

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro
Recife-PE - CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade: 01.032.0256.1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco			15.030.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.830.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.200.000,00
			100.000,00
Atividade: 01.126.0991.4291 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE		0101	100.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00
Atividade: 01.128.0991.0591 - Capacitação e Valorização de Gestores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE		0101	590.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	60.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
	TOTAL		15.780.000,00

DECRETO Nº 45.593, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 171.830,54 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 171.830,54 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

WELLINGTON BATISTA DA SILVA
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Projeto: 20.122.0525.5709 - Adequação das Instalações Físicas da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO			171.830,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	171.830,54
	TOTAL		171.830,54

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA			171.830,54
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	171.830,54
	TOTAL		171.830,54

DECRETO Nº 45.594, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 84.827,92 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 84.827,92 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			20.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Atividade: 10.303.0655.3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde			30.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
Projeto: 10.122.0902.4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		0101	34.827,92
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	9.827,92
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	25.000,00
	TOTAL		84.827,92

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			84.827,92
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	84.827,92
	TOTAL		84.827,92

DECRETO Nº 45.595, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 143.567,00 em favor da Secretaria de Educação.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 143.567,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de janeiro do ano de 2018, 201ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 196ª da Independência do Brasil.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
WELLINGTON BATISTA DA SILVA
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00109 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.122.0966.4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação			49.373,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	49.373,00
Atividade: 12.422.1045.4450 - Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos Diversidade e Cidadania			94.194,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	94.194,00
	TOTAL		143.567,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade: 20.244.0030.1181 - Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA			143.567,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	143.567,00
	TOTAL		143.567,00

DECRETO Nº 45.596, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 81.871,00 em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimento do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 81.871,00 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

DECRETO Nº 45.681, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Modifica o Decreto nº 45.454, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para veículos usados, relativamente ao exercício de 2018, e define prazos para requerimentos de reconhecimento de isenção, redução da base de cálculo e alíquota específica previstos na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 45.454, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para veículos usados, relativamente ao exercício de 2018, e define prazos para requerimentos de reconhecimento de isenção, redução da base de cálculo e alíquota específica previstos na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 45.454, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 3º O pedido relativo ao reconhecimento do direito ao benefício de redução de base de cálculo do IPVA, nas hipóteses a seguir indicadas, deve ser requerido até 28 de fevereiro de 2018: (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.682, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a gestão administrativa do Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont pela EMPETUR – Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica a EMPETUR – Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos autorizada a promover, mediante instrumento de convênio, a administração, manutenção, conservação, operação e exploração econômica dos ativos imobiliários e mobiliários que compõem o Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont.

§ 1º O convênio de que trata o caput, a ser celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, e a EMPETUR – Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos, não poderá dispor sobre transferência de recursos.

§ 2º A administração do Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont dar-se-á em caráter transitório, até que haja a contratação de uma organização social mediante a realização de processo licitatório específico.

Art. 2º O Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont passa a integrar a estrutura básica da EMPETUR, nos termos deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer a realizar a cessão de servidores pertencentes do seu quadro de pessoal, conforme cargos previstos na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

GUILHERME ANDRADE LEITÃO DE MELO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.683, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 9.460.000,00 em favor do Tribunal de Contas de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias para atender despesas de investimento, de pessoal e de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor do Tribunal de Contas de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 9.460.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do saldo do exercício de 2017, do Tribunal de Contas do Estado, na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários", no valor de R\$ 9.460.000,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade: 01.722.0256.2741 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			310.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	310.000,00
Atividade: 01.846.0991.0796 - Ressarcimento das Despesas de Pessoal à Disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			850.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	850.000,00
Atividade: 01.126.0991.4291 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			600.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	600.000,00
Atividade: 01.122.0991.4411 - Suporte às Atividades Fins do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			3.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.400.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto: 01.122.0991.4034 - Adequação das Instalações Físicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			4.200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.200.000,00
TOTAL			9.460.000,00

DECRETO Nº 45.684, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 10.055.495,08 em favor da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com inversões da Secretaria Executiva, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 10.055.495,08 (dez milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Wellington Batista da Silva

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Nilton da Mota Silveira Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco Antonio Souza Papaléo

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lúcia Carvalho Pinto de Melo

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Ruy Bezerra de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Ennio Lins Benning

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luis de Carvalho Xavier

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
Alexandre José Marques Valença

SECRETÁRIA DA MULHER
Sílvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Márcio Stefanni Monteiro Moraes

SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Iran Costa Júnior

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Felipe Augusto Lyra Carreras

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Antônio César Caúla Reis

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Menezes

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO
DE CONTEÚDOS

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Liane Cyreno

DIAGRAMAÇÃO
Sílvia Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 133,08

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 -
Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro
Recife-PE - CEP: 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747 -
cepecom@cepe.com.br
Ovidória - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br